



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 39/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor da Secretaria de Obras, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o senhor (a) **DOUGLAS MIRANDA DE ARAÚJO SILVA - Assistente Administrativo**, para empreender viagem à cidade de **ARAGUATINS-TO**, para empreender viagem para participar do Encontro de AD´s e Atendentes da Sala do Empreendedor da Região do Bico do Papagaio, nos dias 07 e 08 de maio de 2025 na Cidade de Araguatins-TO.

Devendo **sair às 20h00min do dia 06/05/2025** e com hora prevista para **chegada as 20h30 min do dia 08/05/2025**, com direito a percepção de 1,5 (uma e meia) diária de viagem no valor de **R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)**, perfazendo um total de **R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANANÁS - TO, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, TOCANTINS, 06 DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4a0602-210520251728385549**